



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 446, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013802/2014-34, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **ANDRÉA CAVALCANTE DE ALMEIDA QUEIROZ**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, ministrando a disciplina "Técnicas de Costura", com carga horária semanal de 3 (três) horas, no período de **10.03.2014 a 30.06.2014**, homologando-se todo o período.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 10 / 04 / 15